



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57 / Fone (82) 3204-1132



LEI Nº 633, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dá denominação a logradouro público de nossa cidade e dá outras providências.

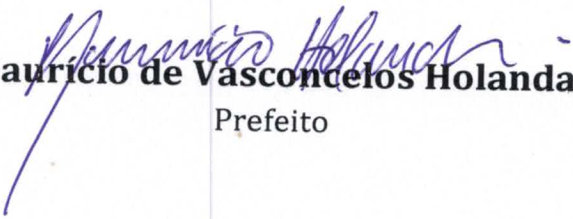
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Ana Nilda de Vasconcelos Figueiredo**, a extensão da **Sebastião Hélio Rebelo de Vasconcelos**.

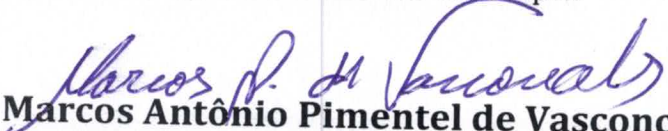
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 30 de junho de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 30 (trinta) de junho de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ 35.259.621/0001-79
59º Aniversário de Emancipação Política.

APROVADO
Em, 07/05/2021
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 009/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dá denominação a logradouro público de nossa cidade e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, especificamente o item XI, do Atrigo 38 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ana Nilda de Vasconcelos Figueiredo, a extensão da Sebastião Hélio Rebelo de Vasconcelos.

Parágrafo Único- Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a rua supramencionada.

Art. 2º - - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de maio de 2021.

Josivaldo Porangaba Florentino
PRESIDENTE

[Signature]
Daniel Klinger de Melo Teixeira
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
Patrícia Macário da Silva
1ª SECRETÁRIA

[Signature]
José Ailton da Silva
2º SECRETÁRIO

Este Projeto de Lei foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 07 de maio de 2021.

[Signature]
Maria Alice Rodrigues Holanda
Tec. Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ 35.259.621/0001-79
59º Aniversário de Emancipação Política.

APROVADO
Em, 07/10/2021
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dona Nilda Vasconcelos era filha de Chãpretenses. Nasceu em 15 de agosto de 1923 e faleceu aos 11 de março de 2017.

Desde pequena conviveu com as características culturais desta terra.

Casou-se com seu parente Hélio Rebelo e residiu na Medina, depois na Vila de Chã Preta por longos anos, com passagens por Viçosa e Maceió quando seu marido foi transferido para trabalhar. Na metade da década de 1980 transferiu-se de volta a Chã Preta construindo a Chácara Sonho Meu.

Educadora e professora ensinou muitos anos na Medina e nas Escolas 13 de outubro em Viçosa e em Maceió no Rosalvo Ribeiro em Bebedouro costureira de renome na região, artesã e empresária de bonecas de pano.

Foi benfeitora para várias pessoas com liberação de terras para roças para sobrevivência de diversas famílias e de abastecimento de água potável a muitas casas nas vizinhanças e pessoas que iam buscar esse precioso líquido para consumo.

Tem numerosa família e dentre seus filhos estão as professoras Neuminha e Minha, técnico agrícola Cleano, técnico Tonho da Chácara, folclorista Zé de Hélio, empresários: Sebastião, Heliana, Isabel, Celeste, Rita e enfermeira Catarina. Netos, netas e chegando a tataranetos e agregados afins continuam a prestar serviços a Chã Preta em diversos setores locais.

Dessa forma ela é merecedora desta homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira
José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira
VEREADOR